



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina Linha Beira Rio trecho de estrada municipal que especifica, e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

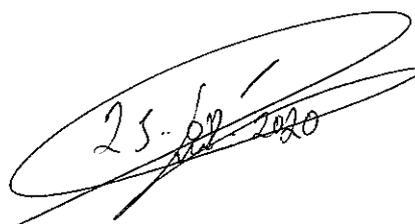
Art. 1º O trecho de estrada municipal que inicia no KM 473 + 200 metros da BR 277 até a bifurcação da Rodovia Municipal João Antonio Wolff passa a denominar-se de “LINHA BEIRA RIO”.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


25.08.2020



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 35, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo definir a denominação de um trecho de estrada municipal que em algumas situações tem causado confusão de denominação, assim sendo, a partir da emissão deste ato, ficará sanada esta indefinição.

Cabe salientar que uma nova empresa está se instalando naquele trecho de estrada e necessita do nome correto da estrada, motivo pelo qual solicitamos que este projeto seja tramitado em REGIME DE URGÊNCIA para agilizarmos o processo.

Isto posto, contamos com a aprovação de Vossas Excelências, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de agosto de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal